



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

O Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV, da Lei Federal 14.133/21, tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº **074/2024**, Concorrência Eletrônica nº **004/2024**, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a **Concessão onerosa de uso, do imóvel denominado "Área da Balança"**, situado na Avenida Maria Geralda da Conceição (sistema Viário 3º Área), de propriedade da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira, contido no interior da matrícula 16.104 do Cartório de Registro de Imóveis de Pereira Barreto/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo, decido, por bem, adjudicar nos valores dos lances e negociações, como transcrito em ata, o procedimento da licitação a favor da licitante **MARCOS AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO RESÍDUOS E SUCATAS LTDA**, com o valor mensal de **02(duas) UFM's** (Unidades Fiscais do Município). Considerando a regularidade do certame, resolvo, homologar a presente licitação.

Ilha Solteira, 17 de outubro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

